



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 366, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização da Semana da Enfermagem de 2023;

CONSIDERANDO as atividades a serem realizadas na cidade de Parnaíba-PI;

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF**, para participar da Homenagem aos Profissionais de Enfermagem, referente a Semana da Enfermagem de 2023, que será realizada na cidade de Piri-piri-PI, no dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF